



CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX N° .3873
TERÇA-FEIRA, 06
DE MAIO DE 2025 |
EDIÇÃO DE HOJE -
03 PÁGINAS

OFÍCIOS



Progressistas

OFÍCIO Nº 1/2025

Uberlândia, 2 de maio de 2025.

Ao Senhor
Zezinho Mendonça
Presidente
Câmara Municipal
Uberlândia/MG


Assunto: Informa líder do Partido Progressistas.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me a Vossa Senhoria para informar que em reunião partidária do Partido Progressista, realizada no dia 30 de abril de 2025, ficou definida que a liderança do Partido na Câmara Municipal para o ano de 2025, ficará a cargo do Vereador Abatenio Marquez.

Aproveito para apresentar os meus protestos de estima e consideração.

Cordialmente,


ODELMO LEÃO
Presidente
Progressistas de Uberlândia


ANA PAULA JUNQUEIRA LEÃO
Deputada Federal


ABATENIO DE ANDRADE MARQUEZ NETO
Vereador


JAIR CARNEIRO FERRAZ
Vereador

ANTONIO CARLOS CARRIJO
Vereador


EDNALDO RÉGIO DE LIMA
Vereador


IVAN DA SILVA NUNES
Vereador


**ROSENVALDO
CORREIA DE MENDONÇA**
Vereador


02/05/25
Recebido

PORTARIAS**PORTARIA 290/2025****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 07 de maio de 2025, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Igino Marcos da Mata de Oliveira:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Maria das Graças Souza Lima.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 05 de maio de 2025.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 291/2025**DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E AS NOMEAÇÕES QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 06 de maio de 2025, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do Vereador Sérgio Tulio Felix Simões Filho:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Thalyssa Morais Gobbi.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02
Demetrius José Alves Tolêdo Filho.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03
Pedro Henrique Santos Rodrigues.

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 06 de maio de 2025, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete do Vereador Sérgio Tulio Felix Simões Filho:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02
Thalyssa Morais Gobbi.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03
Demetrius José Alves Tolêdo Filho.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04
Pedro Henrique Santos Rodrigues.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 05 de maio de 2025.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 292/2025**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 07 de maio de 2025, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Sérgio Tulio Felix Simões Filho:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Jean Bernardes Coelho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 05 de maio de 2025.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 293/2025**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 06 de maio de 2025, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Conrado Augusto Ferreira de Oliveira (Professor Conrado):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02
Marco Luís Silva Ferreira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 06 de maio de 2025.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 294/2025**DESIGNA A SERVIDORA FRANCES NEY DA COSTA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **FRANCES NEY DA COSTA** para responder interinamente pelo cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO - DEPARTAMENTO TÉCNICO-LEGISLATIVO-CÓD. CM - 02**, no período de 22/05/2025 a 10/06/2025, durante as férias da titular do cargo **ROSÂNGELA VIEIRA BERTOLUCCI**, em conformidade com o Art. 55 § 3º da Lei Complementar 040/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 06 de maio de 2025.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 295/2025**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 08 de maio de 2025, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Eliusmarcio Alves de Carvalho (Elinho da Academia):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05
Vinicius Dantas Ribeiro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 06 de maio de 2025.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PARTICIPE DAS NOSSAS
LICITAÇÕES

CONSULTE OS EDITAIS

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU FAÇA CONTATO

(34) 3239-1137 / 3239-1196

[www.facebook.com.br/CamaraUberlandiaOficial/](https://www.facebook.com/CamaraUberlandiaOficial/)

CONTRATAÇÕES

SINALIZAÇÃO DE COMPRA - CÂMARA UBERLÂNDIA/MG
 COMUNICAMOS QUE O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS EM BREVE PUBLICARÁ LICITAÇÃO NA PLATAFORMA COMPRAS.GOV OBJETIVANDO:

-Contratação de empresa para os serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio diário - mão de obra com dedicação exclusiva - 18 profissionais.

-Aquisição de desktop, equipamentos e suprimentos de informática.

-Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de diagnóstico de conformidade da governança de dados pessoais-Lei 13.709/18 - LGPD.

-Aquisição de materiais de escritório, com entrega parcelada. Acompanhe a publicação pelos sites

<https://www.camarauberlandia.mg.gov.br/transparencia/licitacoes-e-compras> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>

ATENCIOSAMENTE - GIOVANNA CRUZ - DIRETORA - 34 3239-1137 - 30/04/2025



VACINAÇÃO CONTRA A GRIPE

GRIPE. TEM QUE VACINAR.



Maio Amarelo
ATENÇÃO PELA VIDA

@CAMARAUBERLANDIAOFICIAL CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

Eu escolhi uma Uberlândia melhor para nossos filhos.

O PODER DA MUDANÇA JÁ COMEÇOU.



**CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA**
O poder do povo.

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3873, TERÇA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2025 | EDIÇÃO DE HOJE - 03 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Suila Camargos (RP 0023299/MG);

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br